



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. -----/2019

Concede **“TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”**, ao Senhor **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Maio de 2019.

ANDRÉ MONTEIRO LOPES

Vereador – PT

(27)99897-7119



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em questão **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao Senhor **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, onde vem desempenhando um excelente trabalho na Luta dos trabalhadores e na Educação como Professor na Faculdade Pio XII e seu excelente trabalho na Ordem dos Advogados Brasileiros que o levou ao seu atual Cargo de **Presidente da OAB**, se dedicando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida em nossa cidade de Cariacica.

Militante como Advogado Trabalhista, Organizador e Autor do Livro Reforma Trabalhista: expectativas e aplicabilidades, Membro Titular do Fórum Nacional de Direito do Trabalho entre outras atribuições.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Maio de 2019.

ANDRÉ MONTEIRO LOPES

Vereador – PT

(27)99897-7119